



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cam-

DECRETO Nº 2.448 DE 08 DE abril DE 2003.

Dispõe sobre a nomeação do profissional Médico como Autorizador/Regulador do SIH/SUS do Sistema Municipal de Saúde no âmbito do SUS.

O Excelentíssimo Senhor Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do Ministério da Saúde,

DECRETA:

Art. 1º. – Nomear, Dr. CÂNDIDO ROBERTO DE ALMEIDA, CRM Nº 1801-MT, como Médico Autorizador/Regulador do SIH/SUS do Sistema Municipal de Saúde no âmbito do SUS, no município de Barra do Garças-MT.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-MT, 08 DE abril DE 2003.



Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Centro Administrativo Municipal
Rua Carajás, nº 520 – Bloco II – 1º Andar
e-mail: smsbgmt@ibest.com.br - Fone: 402-2000 Fax: 402-2042
Cep: 78600-000 – Barra do Garças - Brasil
CNPJ: 03.439.239/0001-50

